



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 5536

De 20 de março de 2025.

“Dispõe sobre férias ordinárias aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente”.

Eugênio Carlos Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 04.08.2023 a 03.08.2024, o Sr. **LUIZ FRANCISCO DE CAMARGO**, exercendo o emprego de **VIGIA**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 17.03.2025 a 15.04.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 2º- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 24.07.2023 a 23.07.2024, a Sra. **ROSANA CAMARGO**, exercendo o emprego de **SERVIDORA DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 17.03.2025 a 15.04.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 3º- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 29.01.2024 a 28.01.2025, a Sra. **BIANCA DE ALMEIDA PADOVAN**, exercendo o emprego de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 17.03.2025 a 05.04.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 4º- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 04.02.2024 a 03.02.2025, a Sra. **WILSIA MARGARETHE BRISANTI FIGUEIRA PINSON**, exercendo o emprego de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 19.03.2025 a 17.04.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro, Bofete/SP

www.bofete.sp.gov.br

Artigo 5º- Fica concedido 20 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 01.07.2023 a 30.06.2024, a Sra. **ANGELICA RAMOS PEREIRA OLIVEIRA**, exercendo o emprego de **ESCRITURÁRIA**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 20.03.2025 a 08.04.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 6º- Fica concedido 30 dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de: 26.02.2024 a 25.02.2025, a Sra. **VIVIANE RODRIGUES DE BARROS**, exercendo o emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE**, lotado na subdivisão: Departamento da **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE**, sendo o seu ócio de férias entre os dias: 20.03.2025 a 18.04.2025; De Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

Artigo 7º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 11 de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 20 de março de 2025.

Adriana dos Santos Moraes
Diretora de Recursos Humanos

Eugênio Carlos Alves
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

F3BE98D89C0B46B7A513EE2AE9917FBA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ADRIANA DOS SANTOS MORAES em 20/03/2025 11:11:26
CPF:***.***-.618-80
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- ✓ Assinante: EUGENIO CARLOS ALVES em 20/03/2025 12:18:28
CPF:***.***-.588-47
Certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F3BE98D89C0B46B7A513EE2AE9917FBA>